



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO STJ n. 98/2023

PROCESSO STJ n. 002518/2023

No item 4.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 98/2023, firmado com a IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA, onde se lê: "a partir de 13/12/2025", leia-se: "a partir de 1º/01/2025", passando o item a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 Aplica-se o percentual de 6,88% sobre os preços dos itens 2 (Manutenção preventiva e corretiva) e 3 (Telesuporte) contemplados no Contrato STJ n. 98/2023, conforme negociação entre as partes, de acordo com a proposta da CONTRATADA ([6449561](#)), **a partir de 1º/01/2025.**"

Tendo em vista a alteração supracitada, a Cláusula Sexta do aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 O preço dos serviços, **a partir de 1º/01/2025**, e o valor do Contrato STJ n. 98/2023, para o período de 13/12/2025 a 13/12/2027, ficam definidos conforme planilha abaixo discriminada:

Item	Produto/Serviço	Pagamento	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
2	Manutenção preventiva e corretiva de duas bibliotecas de fitas, marca/modelo IBM TS4300 Tape Library	Mensal	24	R\$ 9.449,71	R\$ 226.793,12
3	Telesuporte de SW	Mensal	24	R\$ 1.000,99	R\$ 24.023,80
TOTAL					R\$ 250.816,92

6.2 O valor *pro rata* do Contrato STJ n. 98/2023, para o período de 13/12/2023 a 13/12/2025, fica estipulado em R\$ 242.340,59 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

6.3 A partir de 1º/01/2026, fica resguardado o direito ao reajuste de preços, nos termos da Cláusula Décima do contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 98/2023 que não contrariem o presente termo.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça

ANNA PAULA FERREIRA STEINBERGER ELIAS
Procuradora
IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Limitada



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 15/12/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6715113** e o código CRC **244DCE92**.